



**DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2015 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).**

Florianópolis, 13 de março de 2015

## Índice

<u>1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas</u>	3
<u>2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária</u>	3
<u>    2.1. Proposta de eleição de membro do Conselho de Administração</u>	3
<u>Anexo I- Informações sobre a Assembleia Geral e Administração incluídas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência conforme instrução CVM nº 480/2009</u>	4

## **1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas**

A Desenvix está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

## **2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária**

### **2.1. Proposta de eleição e alteração de membros do Conselho de Administração**

Nosso acionista STATKRAFT, solicita consignar a renúncia, do Sr. Fernando de Lapuerta Montoya, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, conforme instrumento de renúncia assinado e efetivo em 13 de março de 2015 e eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Hilde F. Bekier-Larssen, como suplente com mandato até a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015.

As informações dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme instrução CVM Nº 480/2009, estão incluídas no anexo I dessa Proposta.

**- ANEXO I -****INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO INCLUÍDAS NOS ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009.****CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES****12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:****12.6.1 Membros da Diretoria**

Não aplicável.

**12.6.2 Membros do Conselho de Administração**

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF / Passaporte	e) Cargo	f) Data possível de eleição	g) Data possível da posse	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Hilde F. Bekier-Larsen	46	Engenheira	30843124	Conselheiro Suplente	13.03.2015	13.03.2015	Até a AGO de 2016 (aprovação das contas de 2015)	Nenhum	Sim

**12.6.3 Membros do Conselho Fiscal**

Não aplicável.

**12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:**

Não aplicável.

**12.8 Com relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:****a) Currículo dos administradores:**

**HILDE F. BEKIER-LARSEN:** é engenheira formada pelo Instituto de Tecnologia da Noruega e MBA na Fuqua School of Business, da Universidade Duke, na Carolina do Norte, EUA (1998-2000). Atualmente a Sra. Hilde ocupa o cargo de VP de Controle de Negócios Internacionais de

Hidrelétrica na Statkraft, em Oslo. A Sra. Hilde ocupou o cargo de Gerente de Controle na Asia (2008-2012) na SN Power Invest, onde foi responsável pelo acompanhamento das entidades operacionais, investimentos e estruturas de sustentação, e também foi membro da equipe de gestão. Antes de ingressar no grupo Statkraft a Sra. Hilde foi engenheira de campo na Schlumberger Wireline & Testing, Brazil & Indonesia (1994-1996), na PA Consulting como consultora participou de projetos geridos principalmente dentro do setor de petróleo, gás e utilidades na Europa do Norte e Reino Unido (1996-1998), na McKinsey & Company trabalhou em conjunto com a gerência média e alta das corporações dentro da Escandinávia e os EUA (1999-2001), na empresa Hilti AG como Gerente Sênior de produtos (2003 – 2006) e como responsável pela avaliação financeira global e desenvolvimento de orçamento e controle (2006-2008).

**b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal:**

Nossos Conselheiros e Diretores não sofreram qualquer condenação (i) criminal; (ii) em processos administrativos sancionadores perante a CVM; e (iii) transitada em julgado, perante quaisquer outros órgãos jurisdicionais administrativos e judiciais, suspendendo-os ou inabilitando-os para a prática de atividades profissionais, comerciais ou atos de gestão e administração de sociedades.

**12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a) Administradores do emissor**

Não aplicável.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não aplicável.

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não aplicável.

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável.

**12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controles mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não aplicável.

**b) Controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável.

**c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.